

Nº 0638016-97.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Fortaleza - Agravante: Francisco Luiz Ximenes Salustino - Agravado: Município de Fortaleza - Nestas condições, resta caracterizada a perda a posteriori do objeto da irresignação contida neste Agravo de Instrumento, razão pela qual deixo de conhecê-lo por ausência de pressuposto necessário à sua admissibilidade, dada a carência superveniente do interesse recursal da parte agravante, decorrente da prolação de sentença nos autos da ação originária, o que faço com arrimo no art. 932, inciso III, do CPC. Decorrido o prazo recursal sem que nada tenha sido requerido, certifique-se o trânsito em julgado e arquivem-se os autos. Ciência às partes. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora indicados pelo sistema. FRANCISCO GLADYSON PONTES Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará (OAB: CE) - Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria do Município de Fortaleza

Nº 0638099-16.2021.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Juazeiro do Norte - Agravante: Elaine Fabricia da Silva Pereira - Agravado: Estado do Ceará - Agravado: Município de Juazeiro do Norte - Diante do exposto, com fulcro no art. 932, inciso V, alíneas a e b, do Código de Processo Civil, e na Súmula 253, do Superior Tribunal de Justiça, CONHEÇO do agravo de instrumento, DANDO-LHE PROVIMENTO. Expedientes necessários. Fortaleza, data e hora fornecidas pelo sistema. Francisco Gladyson Pontes Relator - Advs: Defensoria Pública do Estado do Ceará - Procuradoria Geral do Bustado do Ceará - Procuradoria Geral do Município de Juazeiro do Norte

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0108243-58.2015.8.06.0167/50000 - Embargos de Declaração Cível - Sobral - Embargante: Estado do Ceará - Embargado: J. K. de V. P. R. P. J. M. P. - - Nesse contexto, determino a suspensão do feito até que seja resolvida a referida tese pela instância superior. Proceda o setor competente a suspensão do feito no sistema com a adoção das providências necessárias. Fortaleza, dia e hora registrados no sistema. Maria Iraneide Moura Silva Desembargadora Relatora - Des. MARIA IRANEIDE MOURA SILVA - Advs: Procuradoria Geral do Estado do Ceará - Francisco Frank Sinatra Dias Braga (OAB: 28426/CE)

PAUTA DE JULGAMENTO

2ª Câmara Direito Público PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 289

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, OS SEGUINTES PROCESSOS:

- 100 **0121053-54.2010.8.06.0001 Apelação Cível** Fortaleza/9ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Francisca Alves de Castro. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- 101 **0004565-60.2000.8.06.0035 Apelação Cível** Aracati/2ª Vara da Comarca de Aracati. Autor: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelante: José Raimundo Calixto Pinheiro. Advogado: Egídio Barreto de Oliveira (OAB: 5142/CE). Apelado: Município de Aracati. Procurador: Procuradoria Geral do Municipio de Aracati. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
- 102 **0130789-62.2011.8.06.0001 Apelação Cível** Fortaleza/10ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Televisão Verdes Mares Ltda.. Advogado: Gustavo Hitzschky Fernandes Vieira Júnior (OAB: 17561/CE). Apelado: Município de Fortaleza. Proc. Município: Francisco Edonizete Tavares (OAB: 6739/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- 103 **0416590-45.2000.8.06.0001 Apelação / Remessa Necessária** Fortaleza/7ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Instituto Dr. José Frota IJF. Procª. Munic.: Maria de Nazaré Ramos Pereira (OAB: 5006/CE). Remetente: Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelado: César Augústulo Costa de Oliveira. Advogado: Carlos Augusto Oliveira de Freitas (OAB: 5932/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 104 **0150986-67.2013.8.06.0001/50000 Embargos de Declaração Cível** Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Embargante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Embargado: Franciê Ferreira de Souza. Advogada: Fabrícia Fernandes Ribeiro de Castro (OAB: 19972/CE). Relator(a): MARIA IRANEIDE MOURA SILVA
- 105 **0087106-77.2008.8.06.0001 Apelação Cível** Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Oi Móvel S/A Em Recuperação Judicial. Advogado: Rômulo Marcel Souto dos Santos (OAB: 16498/CE). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
- 106 0625338-84.2020.8.06.0000/50001 Embargos de Declaração Cível Fortaleza/6ª Vara de Execuções Fiscais e de Crimes Contra a Ordem Tributária. Embargante: Felipe de Melo Esteves. Advogado: Daniel Araújo Lima (OAB: 15108/CE). Advogada: Lise Lima Lopes (OAB: 37482/CE). Advogada: Lara Gurgel do Amaral Duarte Vieira (OAB: 24606/CE). Advogado: Lucas Saraiva Jordão (OAB: 40851/CE). Embargado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 107 **0016839-91.2017.8.06.0154 Apelação Cível** Quixeramobim/1ª Vara da Comarca de Quixeramobim. Apelante: Francisco Neto Nogueira Lima. Advogado: Rômulo de Oliveira Coelho (OAB: 19315/CE). Apelante: Paulo Roberto Knoff. Advogado: João Alves Taveira Filho (OAB: 37776/CE). Apte/Apdo: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Público do Estado do Ceará. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
 - 108 0010447-52.2016.8.06.0096 Apelação Cível Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Município



de Ipueiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Apelado: Pedro Paulo da Silva Alves. Advogada: Renya Martins Aragão (OAB: 22529/CE). Advogado: Marcel Melo Gomes (OAB: 31698/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES

- 109 **0032786-72.2011.8.06.0001 Remessa Necessária Cível** Fortaleza/3ª Vara da Fazenda Pública. Autor: Carlos Alberto Ferreira Rocha. Advogado: Moab Saldanha Júnior (OAB: 21928/CE). Advogado: Márcio Alan Menezes Moreira (OAB: 18728/CE). Advogado: Thiago Câmara Loureiro (OAB: 19245/CE). Remetente: Juiz de Direito da 3ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Réu: Município de Fortaleza. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 110 **0001014-77.2019.8.06.0109 Apelação Cível** Jardim/Vara Única da Comarca de Jardim. Apte/Apdo: Maria das Dores de Sousa. Advogado: Ézio Guimarães Azevedo (OAB: 17427/CE). Apte/Apdo: Município de Jardim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Jardim. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 111 0626049-55.2021.8.06.0000/50001 Agravo Interno Cível Fortaleza/5ª Vara da Fazenda Pública. Agravante: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Agravada: Maria Gorete Lemos de Sousa. Agravada: Maria Valda Nobre Lima. Agravada: Francisca Ferreira dos Santos. Agravada: Maria Marli Moreira da Silva. Agravada: Maria Irian Chaves de Oliveira. Advogado: Paulo Teles da Silva (OAB: 4945/CE). Advogada: Yélena Nóbrega Teles (OAB: 40536/CE). Advogado: Antenio Almeida da Silva (OAB: 2341/CE). Advogada: Georgia Campos Teles da Silva (OAB: 18141/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 112 0006449-58.2018.8.06.0144 Apelação Cível Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Apelante: Andréa Pessoa Meneses. Apelante: Maria Benilde de Castro Oliveira. Apelante: Nádia Maria Costa Teixeira. Apelante: Digercila Almeida Acácio. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517A/CE). Apelado: Município de Pentecoste. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pentecoste. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 113 **0001241-32.2018.8.06.0035 Apelação Cível** Aracati/1ª Vara Cível da Comarca de Aracati. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: Francisco Kleber de Andrade Lima. Advogado: Allan Danísio Araújo Silva (OAB: 41958/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
- 114 0006284-36.2014.8.06.0084 Apelação Cível Guaraciaba do Norte/Vara Única da Comarca de Guaraciaba do Norte. Apelante: Egberto Martins Farias. Apelante: Maria Naide Galvão Martins. Apelante: Maria Adriana Rodrigues. Advogado: Eugênio Aguiar Camurça (OAB: 8196/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
- 115 **0014332-72.2017.8.06.0053 Apelação / Remessa Necessária** Camocim/2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelante: Município de Camocim. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Camocim. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Camocim. Apelado: Michela Maria Monteiro. Advogada: Nadjala Karolina da Silva Rodrigues Oliveira e Santos (OAB: 26510/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 116 **0017253-88.2016.8.06.0101 Apelação Cível** Itapipoca/2ª Vara Cível da Comarca de Itapipoca. Apelante: Edson Braga Veras. Advogado: Alberico Teixeira de Matos (OAB: 5692/CE). Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
- 117 **0633333-17.2021.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Morada Nova/2ª Vara Cível da Comarca de Morada Nova. Agravante: José Marcondes Nobre de Oliveira. Advogado: Bruno de Sousa Oliveira (OAB: 43291/CE). Agravado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 118 **0050273-12.2021.8.06.0096 Apelação Cível** Ipueiras/Vara Única da Comarca de Ipueiras. Apelante: Município de Ipueiras. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Ipueiras. Apelado: Francisco Edilson Moreira Beserra. Advogado: Vitor Manoel Chaves Sampaio (OAB: 23564/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 119 **0634190-63.2021.8.06.0000 Agravo de Instrumento** Redenção/Vara Única da Comarca de Redenção. Agravante: Francisca Selma da Silva. Advogado: Francisco Yago Oliveira do Nascimento (OAB: 43625/CE). Agravado: Município de Redenção. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 120 **0129627-90.2015.8.06.0001 Apelação Cível** Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: M. P. do E. do C.. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelado: E. de M. S.. Advogado: Osmar Rodrigues Chaves de Castro (OAB: 22771/CE). Advogada: Denisangela Militao Pinheiro Barbosa (OAB: 27073/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
- 121 **0161350-88.2019.8.06.0001 Apelação / Remessa Necessária** Fortaleza/4ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Instituto de Previdência do Município de Fortaleza IPM. Procuradora: Procuradoria do Município de Fortaleza. Remetente: Juiz de Direito da 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza. Apelada: Ionilda Gomes da Silva. Advogada: Lúcia Helena Beserra de Moraes (OAB: 13199/CE). Advogada: Joyce da Silva Silveira (OAB: 27399/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 122 0000478-58.2019.8.06.0144/50000 Embargos de Declaração Cível Pentecoste/Vara Única da Comarca de Pentecoste. Embargante: Carmem Gomes Pereira. Embargante: Francisca Josiane Braga Furtado. Embargante: Francisca Francineide de Sousa Andrade. Embargante: Francisca Eliete Mota Sousa. Embargante: Francisca Eliene Mota Sousa. Embargante: Francisca Almeida. Embargante: Francisca Agueda dos Santos Sousa. Embargante: Eugenia Maria de Almeida Andrade. Embargante: Absalão Bandeira de Castro. Embargante: Belanice Alves de Souza. Embargante: Antonio Alves Pereira. Embargante: Antonia Irani Sousa Mota. Embargante: Antonia Zeneide Sousa de Assis Costa. Embargante: Antônia Varenice de



Lima Sousa. Embargante: Antonia Nogueira Pontes. Embargante: Antônia Eluina Andrade de Castro. Embargante: Ana Maria Alves de Castro. Embargante: Ana Cleia Guimaraes Almeida. Embargante: Ana Celia Menezes de Matos. Advogado: Valdecy da Costa Alves (OAB: 10517/CE). Embargado: Município de Pentecoste. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Pentecoste. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

- 123 0008445-08.2012.8.06.0175 Apelação Cível Trairi/2ª Vara da Comarca de Trairi. Apelante: Município de Trairi. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Trairi. Apelado: Tebas Construções e Comércio Ltda. Advogado: Marcos Vinicius Vianna (OAB: 9198/CE). Advogada: Mirella Maria Gomes de Albuquerque (OAB: 1467/PE). Advogada: Aline Alcantara Amorim Veras (OAB: 15789/CE). Advogado: Tobias Noroes Carvalho (OAB: 17656/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE **CHAVES**
- 124 0000581-56.2006.8.06.0165 Apelação Cível Umirim/Vara Única da Comarca de Umirim. Apelante: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Apelada: Marinez Rodrigues de Oliveira. Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Apelado: Henrique César Nascimento Ramalho. Advogada: Samanta Gomes da Silva (OAB: 19221/CE). Advogado: Daniel Maia Santos (OAB: 29747/CE). Relator(a): FRANCISCO GLADYSON **PONTES**
- 125 0050348-93.2020.8.06.0158 Apelação / Remessa Necessária Russas/2ª Vara Cível da Comarca de Russas. Apelante: Município de Russas. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Russas. Remetente: Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Russas. Apelado: Maria Luiza de Lima Rep. Por Francisca Ediana de Lima. Advogado: Francisco César Mariano (OAB: 20991/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 126 0050899-31.2020.8.06.0075 Apelação Cível Eusebio/2ª Vara Cível da Comarca de Eusébio. Apelante: João Felipe Freire da Silva. Advogado: Rodrigo Magalhaes Nobrega (OAB: 34814/CE). Apelado: Autarquia Municipal de Trânsito do Município do Eusébio. Advogada: Cristina Carvalho Lima (OAB: 28846/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 127 0213250-42.2021.8.06.0001 Apelação Cível Fortaleza/12ª Vara da Fazenda Pública. Apelante: Amazon Serviços de Varejo do Brasil Ltda. Advogado: William Roberto Crestani (OAB: 258602/SP). Advogado: Luiz Roberto Peroba Barbosa (OAB: 130824/SP). Apelado: Estado do Ceará. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): TEREZE NEUMANN **DUARTE CHAVES**
- 128 0638728-87.2021.8.06.0000 Agravo de Instrumento Maracanaú/3ª Vara Cível. Agravante: Universal Alimentações Ltda. Advogado: Vladimir Oliveira Barros Leal (OAB: 1612/CE). Agravado: Município de Maracanaú. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Maracanaú. Relator(a): FRANCISCO GLADYSON PONTES
- 129 0016996-07.2016.8.06.0055 Apelação Cível Canindé/2ª Vara Cível da Comarca de Canindé. Apelante: Glaucio Catunda Soares. Advogada: Francisca Renata Fonseca Coelho (OAB: 17693/CE). Apelado: Município de Canindé. Procurador: Procuradoria Geral do Municipio de Canindé. Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 130 0008051-16.2017.8.06.0178 Apelação Cível Uruburetama/Vara Única da Comarca de Uruburetama. Apelante: Município de Uruburetama. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Uruburetama. Apelado: Carlos Augusto Soares Barbosa. Advogado: Luiz Guilherme Eliano Pinto (OAB: 21516/CE). Advogado: Adauto Carneiro de Franca Neto (OAB: 23234/ CE). Advogado: Rodolpho Eliano França (OAB: 28274/CE). Relator(a): TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES
- 131 0203474-81.2022.8.06.0001 Apelação Cível Fortaleza/3ª Vara da Infância e Juventude. Apelante: L. G. B., R. P. A. B. da S.. Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará. Apelado: E. do C.. Procurador: Procuradoria Geral do Estado do Ceará. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 132 0627492-07.2022.8.06.0000 Agravo de Instrumento Barbalha/2ª Vara Cível da Comarca de Barbalha. Agravante: Ana Cláudia Rodrigues. Advogado: José Humberto de Alencar Filho (OAB: 45529/CE). Agravado: Município de Barbalha. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Barbalha. Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 133 0050219-57.2021.8.06.0157 Apelação Cível Reriutaba/Vara Única da Comarca de Reriutaba. Apelante: Município de Reriutaba. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Reriutaba. Apelada: Luciana Maria Pereira de Sousa. Advogado: Geânio Antônio de Albuquerque (OAB: 33662/CE). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS
- 134 0097789-56.2015.8.06.0090 Apelação Cível Icó/2ª Vara Cível da Comarca de Icó. Apelante: Município de Icó. Procurador: Procuradoria Geral do Município de Icó. Apelado: Ministério Público do Estado do Ceará. Ministério Públ: Ministério Público Estadual (OAB: OO). Relator(a): RAIMUNDO NONATO SILVA SANTOS

Total de processos a julgar: 134

Fortaleza, 4 de agosto de 2022.

ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

3ª Câmara de Direito Público